



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE PESAR 002/2023

Aprovado em 20/03/2023

Votação por Unanimidade

Rogério de S. R. da
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a presente subscrevem, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, manifestam sua solidariedade e encaminham a presente MOÇÃO DE PESAR à toda Família da querida Neide Maria Praxedes em pesar pelo seu falecimento.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar, pela sua força, fraternidade e amor.

Que encontremos consolo nas palavras de Nosso Senhor Jesus que nos diz:

"Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para vida."

Neste contexto, temo que nas palavras do rabino Henry Sobel por ocasião da morte de Mário Covas, contou a seguinte parábola: Partida e Chegada:

"Quando observamos, da praia, o veleiro a afastar-se da costa, navegando mar adentro, impelido pela brisa matinal, estamos diante de um espetáculo de beleza rara.

O barco, impulsionado pela força dos ventos, vai ganhando o mar azul e nos parece cada vez menor.

Não demora muito e só podemos contemplar um pequeno ponto branco na linha remota e indecisa, onde o mar e o céu se encontram.

Quem observa o veleiro sumir na linha do horizonte, certamente exclamará: "já se foi". Terá sumido? Evaporado? Não, certamente. Apenas o perdemos de vista.

O barco continua do mesmo tamanho e com a mesma capacidade que tinha quando estava próximo de nós.

Continua tão capaz quanto antes de levar ao porto de destino as cargas recebidas.



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

O veleiro não evaporou, apenas não o podemos mais ver. Mas ele continua o mesmo.

E talvez, no exato instante que alguém diz: "Já se foi", haverá outras vozes, mais além, a afirmar: "Lá vem o veleiro"!!!. Assim é a morte.

Quando o veleiro parte, levando a preciosa carga de um amor que nos foi caro, e o vemos sumir na linha que separa o visível do invisível, dizemos: "Já se foi". Terá sumido? Evaporado? Não, certamente. Apenas o perdemos de vista.

A pessoa que amamos continua a mesma, suas conquistas persistem dentro do mistério divino. Nada se perde, a não ser o corpo físico de que não mais necessita.

E é assim que, no mesmo instante em que dizemos: "Já se foi", no além, outro alguém dirá: "Já está chegando". Chegou ao destino levando consigo as aquisições feitas durante a vida.

Na vida, cada um leva a sua carga de vícios e virtudes, de afetos e desafetos, até que se resolva por desfazer-se do que julgar desnecessário. A vida é feita de partidas e chegadas. De idas e vindas. Assim, o que para uns parece ser a partida, para outros é a chegada. Assim, um dia, todos nós partimos, como seres imortais que somos, ao encontro d'Aquele que nos criou...".

Fica consignado por fim, nesta singela MOÇÃO DE PESAR, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que Neide, há de encontrar a merecida paz e a definitiva felicidade, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Patrocínio do Muriaé, 17 de março de 2.023.

Jesus Ferreira dos Santos
GESUS FERREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

Maria Aparecida Praxedes de Paula
MARIA APARECIDA PRAXEDES DE PAULA
VEREADORA

NECEBEMOS

20/03/2023

Agapadilha

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG
PROTOCOLO

Nº 021 / 2023